



**DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

Edital N° 01/2021

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **26/07/2021 a 30/07/2021** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o credenciamento de novos professores permanentes para o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede.

1. DO INGRESSO DE DOCENTES NO PROGRAMA

- 1.1.** O docente candidato a se credenciar no Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede, deve atender as exigências desse edital e do Regimento do Programa.
- 1.2.** O credenciamento terá validade para o próximo quadriênio, com início em 2021, e o recredenciamento ficará condicionado ao desempenho do professor nas atividades, conforme Regimento Interno do Programa.
- 1.3.** O candidato ao credenciamento deverá ser doutor em uma área de formação compatível com a área de conhecimento do Programa e preencher os seguintes requisitos:
 - a)** ser professor e/ou pesquisador com relevante produção acadêmica e científica, vinculado a IES ofertante da vaga ou a uma IES da Região Nordeste. Para a UFPB os interessados externos devem atender às exigências previstas no artigo 25 da Resolução CONSEPE 79/2013;
 - b)** ter disponibilidade de carga horária para ministrar aulas em disciplinas do Programa, para orientação, participação em bancas e no Seminário Integrador da Rede ProdeMa e em outras ações desenvolvidas pelo Programa;
 - c)** ser Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou apresentar produção bibliográfica a partir de 2017, com índice de produção (IndProd) calculado pela Equação 1*, igual ou superior a 1,75, seguindo a métrica estabelecida na Tabela 1.
 - d)** demonstrar capacidade de captação de recursos, por meio de projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) no Lattes;
 - e)** ter no mínimo 2 (duas) orientações de mestrado ou uma de doutorado concluídas. Para os recém doutores com até 5 anos de titulação, será dispensada a comprovação de orientações de mestrado ou doutorado,

devendo apresentar pelo menos 2 (duas) orientações na graduação concluídas (TCC ou IC);

f) demonstrar publicação com os seus orientados de mestrado ou doutorado, exceto para os recém doutores.

***Equação 1:**

$\text{IndProd} = \text{Somatório dos Pontos (2017-2021)}/4,5$

Tabela 1. Tabela para cálculo do índice de produtividade (IndProd)*.

Item	Pontuação
Artigo A1	1,000
Artigo A2	0,875
Artigo A3	0,750
Artigo A4	0,625
Artigo B1	0,500
Artigo B2	0,375
Artigo B3	0,245
Artigo B4	0,125
Livro (autoria ou organização)	0,500
Capítulo de livro	0,250
Patente depositada	0,250
Patente concedida	0,750
Patente licenciada	1,000

*link para acesso do Qualis Referência:

<https://www.ppge.ufc.br/lista-de-qualis-novo-capes>

1.4. O cadastramento do docente será efetivado em uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a necessidade de cada IES:

- a)** Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
- b)** Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
- c)** Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

1.5. As vagas disponibilizadas por cada IES integrante da Rede podem ser observadas no ANEXO I do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá encaminhar a inscrição para o e-mail credenciamentodoutoradoprodeama@gmail.com, as seguintes documentações:

- a)** solicitação de credenciamento com justificativa, indicando a Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular e as disciplinas que poderá ministrar;
- b)** currículo Lattes atualizado (com produção a partir de 2017);
- c)** declaração assinada de concordância às normas do presente edital;
- d)** comprovação dos itens considerados para o cálculo do IndProd, previstos na Tabela 1;
- e)** toda a documentação prevista no item 2.1 deverá ser apresentada em um único arquivo em pdf.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.** A avaliação e seleção dos candidatos inscritos em todas IES serão realizadas pelo Colegiado Geral da Rede.
- 3.2.** A coordenação geral fará a divulgação da lista preliminar de inscritos até o dia 03/08/2021 no site <http://www.doutoradoprograma.ufrn.br/>. Na avaliação será analisada a aderência da área de atuação do docente com o Programa, podendo ser indeferida a inscrição pelo não atendimento a este item.
- 3.3.** A Tabela 2 apresenta o cronograma de atividades prevista no Edital.

Tabela 2. Calendário das atividades previstas no edital.

Atividade	Data
Lançamento do Edital	13/07/2021
Inscrições	26 a 30/07/2021
Divulgação da lista preliminar dos inscritos	até 03/08/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	até 05/08/2021
Divulgação da lista definitiva de inscritos	até 06/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	até 10/08/2021
Recursos contra o resultado preliminar	até 12/08/2021
Divulgação e homologação do resultado final	até 13/08/2021

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Geral.
Esse edital entra em vigor na data de sua aprovação no colegiado geral.

Natal-RN, 12 de julho de 2021.

Profa. Dra. Viviane Souza do Amaral

Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente em
Associação Plena em Rede

ANEXO I

Número de vagas; Linha ou sublinha de pesquisa da vaga em cada IES;
Observações quanto às vagas.

IES	Nº Vagas	Linha ou sublinha de pesquisa e observações sobre as vagas disponíveis
UFRN	02 vagas	Em qualquer uma das três linhas de pesquisa: i. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; ii. Planejamento, gestão e políticas socioambientais; iii. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.
UFC	01 vaga	Apenas para a linha de pesquisa: i. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.
UESC	01 vaga	Em qualquer uma das duas linhas de pesquisa: i. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; ii. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.
UFPI	02 vagas	Ambas para linha de pesquisa: i. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.
UFPB	04 vagas	03 vagas, em qualquer uma das três linhas de pesquisa: i. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; ii. Planejamento, gestão e políticas socioambientais; iii. Tecnologias para o desenvolvimento sustentável. 01 vaga na linha de pesquisa iv. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade, na área de Ciências Humanas e Meio Ambiente.
UFERSA	02 vagas*	Uma vaga para cada uma das linhas de pesquisa: i. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; ii. Planejamento, gestão e políticas socioambientais; <i>(*vagas destinadas exclusivamente a candidatos com formação e atuação acadêmica nas áreas de ciências sociais e humanas).</i>